

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, criada pela Portaria nº 598/2015 de 01 de outubro de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas de preços dos interessados no Processo Licitatório nº 087/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015 cujo objeto é Contratação de serviços para gestão da frota da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc. A publicidade deste chamamento foi feita na forma da lei. O Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição do dia 10/12/2015, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 10/12/2015. Adquiriram o Edital as empresas: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97 e a NUTRICASH LTDA .

**PARTICIPANTE CREDENCIADO**

<b>LICITANTES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTADO POR:</b>
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	MANOEL HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF SOB O Nº 057.028.224-12

Na data e hora marcadas para a abertura compareceu respectivamente a empresa acima citada, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e recebeu o credenciamento e os envelopes de documentação e proposta da empresa interessada. Aberta a sessão, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida, recebeu a declaração da licitante presente de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas, os mesmos foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pela licitante.

## **PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Prosseguindo os trabalhos, o envelope de proposta foi aberto e a Pregoeira anunciou os percentuais iniciais ofertados pela licitante. Aberto esse envelope, a Pregoeira, após rubricar os respectivos documentos, facultou-lhes a palavra. Neste momento a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições para prestação com aqueles definidos no Edital. A classificação, nessa etapa, ficou como segue no mapa em anexo. Tendo sido posteriormente selecionado a participar da etapa de lance em razão do preço proposto a empresa participante, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação, nessa etapa, ficou como segue no mapa em anexo.

## **ETAPA DE LANCES**

Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra em mapa anexo.

## **HABILITAÇÃO**

Procedida a abertura do envelope de Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e declarada como **HABILITADA** a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97**. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio, colocados à disposição do representante credenciado.

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tendo em vista que o licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pela Pregoeira, conforme mapa em ANEXO, encaminhado à autoridade superior para homologação.

## **ENCERRAMENTO**

Consta-se que o licitante já irá deixar proposta final em anexo. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante relacionada.

## **ASSINAM**

**PREGOEIRA**

Izabel Cristina de Souza Diniz

**EQUIPE DE APOIO**

Daniely de Souza Santos

Maria Aparecida Araújo de Souza

Jéssica Donara da Silva Oliveira

Maria José Cordeiro da Silva Santos

**PARTICIPANTE:**

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Nº 00.604.122/0001-97  
MANOEL HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA,  
CPF SOB O Nº 057.028.224-12